



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Faisca Nahas, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **05 de MAIO do ano 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **19 de MAIO do ano 2026, às 10:00 horas**, sendo realizado de forma simultânea, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e **presencial**, na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (Art. 891, parágrafo único do novo CPC).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0020021-37.2014.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por CELSO ARAUJO GUIMARÃES e OLIVAR CONEGLIAN em desfavor de GRIMSEY LTDA.

Processo Apenso: 0005921-92.2005.8.16.0017.

BEM: Imóvel: ESCRITÓRIO nº 1404, do CONDOMÍNIO ASPEN PARK TRADE CENTER, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, no 14º pavimento, terá área privativa de 23,67m²; área de uso comum de 11,8657m², área total de 35,5357m², quota de terreno de 3,3293m², fração ideal de solo de 0,000737. Condomínio construído sobre a data n.ºs 11 à 18 da quadra nº 43, situada na Zona 01, nesta cidade. Cadastro municipal nº 01184620. **Matrícula nº 2.688 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR. (Observação do Oficial na data de 22/09/2025 (seq. 1168):** O referido imóvel é composto por: piso madeirado, pintura, teto em gesso, todos em bom estado de uso e conservação).

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 22/09/2025 (seq. 1168).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 2.688 na data de 02/04/2026: **a)**

Proprietário: Carlos Guilherme Franco Amashta; **b)**

Indisponibilidade de Bens: autos nº 0007236-42.2024.8.16.0001 da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR (Av.8).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 210.237,83 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), em abril/2025 (seq. 1113.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o



preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 7º da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

OBSERVAÇÕES: Os pretendentes poderão apresentar propostas por escrito, devendo obedecer a regra do Art. 895, CPC.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) devedor(es) GRIMSEY LTDA e os demais terceiros interessados CARLOS GUILHERME FRANCO AMASHTA, CONEGLIAN, GUIMARÃES & HELBLING ADVOGADOS ASSOCIADOS, MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR e demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Eu, _____ (Luiz Affonso Franzoni Filho), Escrivão Titular, o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz. Maringá, 15/04/2026.

CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS
JUIZ DE DIREITO

